



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região - CNPJ 26.989.715/0061-43
Seção de Assistência À Saúde
Rua Poty Nóbrega, 1941 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-180
Tel. (84) 4006-2800 - www.prt21.mpt.mp.br



Processo: PGEA 20.02.2100.0000780/2026-20

Partes: Interessado(a)(s): Roberto Moreno Mendonça

Assunto: TEMAS: 01.02.04.03. - Mão de Obra Não Residente, 01.03.04.08.05. - Perícia

Observação: Processo Autuado

DESPACHO nº 2237.2026

Trata-se de processo destinado à instrução de contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos para participação / elaboração do laudo de Junta Médica Oficial, mediante disponibilização de profissional médico, com especialização em Medicina do Trabalho e experiência/know-how em avaliação médica pericial administrativa no serviço público, para atuação conjunta com médicos integrantes do corpo clínico da Procuradoria-Geral do Trabalho – PGT, por meio de videoconferência.

A necessidade decorre da existência, atualmente, de 5 (cinco) avaliações periciais por Junta Médica pendentes de realização nesta Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região – PRT21, cuja conclusão é necessária para o regular prosseguimento dos respectivos procedimentos administrativos.

Estas avaliações deverão ser realizadas nas dependências da PRT21, em data e horário a serem oportunamente definidos, após a conclusão dos trâmites necessários à contratação e o posterior agendamento junto ao Departamento de Atenção Integral à Saúde – DAIS/PGT, considerando a necessidade de compatibilização da participação dos médicos integrantes do corpo clínico da PGT em videoconferência.

Registre-se que a presente contratação se mostra necessária, neste momento, em razão da impossibilidade de a CEAMO do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região – TRT21 realizar juntas médicas externas, circunstância que impede, temporariamente, o atendimento da demanda desta Regional nos termos previstos no acordo de cooperação anteriormente celebrado.

Conforme levantamento realizado junto à Chefia de Gabinete, a última avaliação pericial por Junta Médica contratada diretamente por esta PRT21 ocorreu no ano de 2019, ocasião em que foi praticado o valor nominal unitário de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais). Considerando a atualização monetária correspondente, esse valor representaria, em termos nominais atuais, aproximadamente R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por avaliação, servindo tal montante apenas como referência histórica para a estimativa inicial da

contratação, sem prejuízo da necessária pesquisa de preços e da análise da proposta a ser apresentada.

Informa-se, ainda, que há prestador de serviço interessado em realizar o objeto, sendo que será solicitada, para fins de instrução processual, proposta comercial formal, contendo o valor unitário por avaliação/junta médica e as demais condições pertinentes à prestação do serviço.

Considerando a existência de 5 (cinco) avaliações periciais pendentes, a impossibilidade momentânea de atendimento da demanda pela CEAMO/TRT21 e a necessidade de dar regular andamento aos procedimentos administrativos que dependem da realização das respectivas juntas médicas, **solicita-se que o presente assunto seja tratado com a devida urgência, de modo a evitar o prolongamento da pendência e possibilitar, tão logo concluídos os trâmites de contratação, o agendamento das avaliações junto ao DAIS/PGT.**

Diante do exposto, encaminhem-se os autos ao Setor de Orçamento e Finanças da PRT21, para análise quanto à disponibilidade orçamentária e demais providências de sua competência, e, na sequência, à Diretoria Administrativa da PRT21, para conhecimento e adoção das providências administrativas cabíveis quanto à contratação pretendida.

Natal, 18 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ROBERTO MORENO MENDONÇA

ANALISTA DO MPU/PERITO EM MEDICINA